

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 088/2020 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Concede Licença, em razão de tratamento de saúde em pessoa da família, a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02/90,

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0249.0000062/2020-67, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, informando a necessidade de afastamento, em razão de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 20/01/2020 a 02/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Procuradora de Justiça e Corregedora-Geral, MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG, afastamento em razão de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 20/01/2020 a

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 20/01/2020, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site

https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: **20.27.0229.0000186/2020-26**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

02/02/2020

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana

Procurador-Geral de Justiça

Em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 20/01/2020, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site

 $https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html\#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: {\bf 20.27.0229.0000186/2020-26}.$